JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO L	Publicação Semanal	Sexta-feira, 06 de novembro de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 191/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Riacho dos Cavalos/PB, em razão do falecimento da Senhora Rosilda Vieira Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **ROSILDA VIEIRA COSTA**;

CONSIDERANDO o respeito à memória da falecida e a manifestação de solidariedade e condolências aos seus familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de Riacho dos Cavalos/PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ROSILDA VIEIRA COSTA.**

Art. 2º – Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais deverão manter hasteadas as bandeiras a meio-mastro.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho dos Cavalos – PB, 06 de novembro de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional